



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
9ª Sessão Ordinária - 07/04/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 275/2026

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre o funcionamento do Pronto Socorro Veterinário Municipal, especialmente quanto ao atendimento de ONGs, animais em situação de abandono e pagamento de emendas impositivas destinadas às entidades de proteção animal do município.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1- Qual é o protocolo oficial de atendimento do Pronto Socorro Veterinário Municipal para animais em situação de abandono ou atropelados, quando não há tutor identificado?

2 - É verídica a informação de que o atendimento está sendo negado quando o animal não possui tutor presente? Em caso positivo, qual a base legal e administrativa para essa restrição?

3 - Por qual motivo as ONGs de proteção animal do município, como ResGatos e APAR, não estão sendo atendidas pelo Pronto Socorro Veterinário Municipal neste momento?

4 - Existe previsão para inclusão formal das ONGs no atendimento do equipamento público? Se sim, qual o prazo?

5 - Quantos atendimentos foram realizados desde a inauguração do Pronto Socorro Veterinário (30 de março de 2026), discriminando por tipo de ocorrência?

6 - Há planejamento para atendimento emergencial universal, independentemente de tutor, em casos de atropelamento ou risco de morte?

7 - Qual foi o investimento total na implantação do Pronto Socorro Veterinário, qual é o custo mensal estimado de manutenção da unidade e de onde proveio esse investimento?

8 - As emendas impositivas destinadas às ONGs de proteção animal já foram empenhadas e/ou pagas? Em caso negativo, qual o motivo do atraso?

9 - Existe cronograma definido para pagamento das emendas impositivas às entidades como ResGatos e APAR? Favor informar datas previstas.

10 - Considerando a situação financeira crítica das ONGs, a Prefeitura pretende antecipar o pagamento das emendas dentro do exercício de 2026 para garantir a continuidade dos serviços prestados por essas entidades?



JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária diante dos relevantes fatos recentemente apresentados à população de Ibitinga, especialmente após a inauguração do Pronto Socorro Veterinário Municipal em 30 de março de 2026.

Embora a criação do equipamento público represente um avanço importante na política de proteção animal, surgiram preocupações graves quanto à sua efetiva operacionalização e alcance social. Informações apontam que animais em situação de abandono ou atropelados não estariam sendo atendidos na ausência de tutor, o que contraria o interesse público e os princípios básicos de proteção e bem-estar animal.

Adicionalmente, causa preocupação o fato de que ONGs locais, como ResGatos e APAR — responsáveis pelo cuidado de mais de 400 animais e que desempenham papel essencial que muitas vezes supre lacunas do próprio poder público — não estejam sendo contempladas pelo atendimento do novo serviço.

Outro ponto crítico, refere-se ao atraso no pagamento das emendas impositivas destinadas a essas entidades, recursos fundamentais para a manutenção de suas atividades. Ainda que legalmente possam ser quitadas até o final do exercício de 2026, é razoável e socialmente responsável que o Executivo avalie a antecipação desses repasses, considerando a situação emergencial enfrentada pelas organizações.

Diante disso, este requerimento busca garantir transparência, eficiência na gestão pública e respeito ao interesse coletivo, além de assegurar que o investimento realizado pelo município esteja, de fato, atendendo quem mais necessita.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2026.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0046-3BFF-3FA4-E7A8